



CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 38 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

ADMITE: a partir de 26 de junho de 2024, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33.º inciso XIII da LOM (Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
JOÃO MARCOS JARDIM RODRIGUES	GUARDIÃO DE PATRIMÔNIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de Junho de 2024.

Rafael Santos Couto  
Presidente

RH/CM